



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 585/2017

Conceder licença Saúde à servidora **ADRIANA MIDORI GONÇALVES USHIJIMA**.


O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **ADRIANA MIDORI GONÇALVES USHIJIMA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.169.943-0-SSP-PR, inscrita no CPF n. 884.753.959-53, nomeada em 01 de agosto de 2013, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo regime Estatutário, lotada no Fundo Municipal de Saúde, licença Saúde a partir de 13 de fevereiro de 2017 por tempo indeterminado, conforme processo nº 12/2017, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de março de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARI
Secretário Municipal de Administração

Revogado Conforme
Resolução N.º 1971, 17
Demise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 18 / março / 20 17
DE N.º 10.922
UMUARAMA, 20 / 03 / 20 17
Seliane
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS